

Ata da Quadringentésima Septuagésima Sétima (477ª) Sessão Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre - CREA-AC.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e 1 um (2021), de forma semi-presencial, realizou-se a Quadringentésima 2 Septuagésima Sétima (477ª) Sessão Ordinária do Plenário do Conselho 3 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre - Crea-AC, sob a 4 Presidência da Engenheira Civil Carmem Bastos Nardino. 01 5 VERIFICAÇÃO DE QUORUM: Conselheiros Titulares Presentes: 6 Conselheiros Titulares Presentes: Almir Paiva dos Santos, 7 Antonio Luiz Jarude Thomaz, Aysson Rosas Filho, Edlailson Pimentel da Silva, Glayton 8 Pinheiro do Rego, Jânio Cândido Português, Joaquim Ferreira do Nascimento 9 Junior, Lauro Julião de Souza Sobrinho, Leonardo Carneiro Fontinele Alves, 10 Lya Januária Vasconcelos Beiruth, Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Nen, 11 Mateus Silva dos Santos, Oder José da Costa Gurgel, Palmira Antônia Alves 12 Cruz de Oliveira, Quirino Henrique Lima Garcia e Rosa Maria Costa de Souza; 13 Conselheiros Titulares Licenciados: Giulliano Ribeiro da Silva e Rogério 14 Magalhães Ferreira Conselheiro Suplente Convocado Presente: Erivan 15 Nascimento Ferreira. Conselheiros Suplentes Presentes: Adenilson de Sousa 16 Viana e Willians Montefusco da Cruz. Presidente Carmem Nardino: Bom dia 17 a todos, sejam bem vindos a nossa Sessão Plenária, hoje sendo realizada 18 de modo semipresencial. Para darmos inicio aos trabalhos, solicito a 19 nossa Secretária do Plenário, Luzia Camelo, mediante a conferência dos 20 participantes presentes e dos que aderiram à sala de reunião dessa 21 sessão plenária semipresencial, nos informar a existência de quorum 22 regimental para instalação e funcionamento desta Sessão Plenária. 23 Secretária do Plenário Luzia Camelo: Mediante a conferência dos 24 participantes que estão aqui presentes e dos que aderiram à sala de 25 reunião de modo virtual, constatamos a presença de dezoito (18) 26 conselheiros, verifica-se, portanto, Presidente, a existência de quorum 27 regimental para instalação e funcionamento da sessão. Presidente 28 Carmem Nardino: Então, nesse ato, declaro aberta a Quadringentésima 29 Septuagésima Sétima (477ª) Sessão Ordinária do Plenário do Crea-AC. 30 Essa Sessão Plenária será dirigida pela Mesa Diretora, composta pela: 31 Presidente do Crea-AC, Carmem Bastos Nardino, o Vice-Presidente, 32

CAN



33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

Conselheiro Edlailson Pimentel da Silva, e os Diretores presentes, Conselheira Rosa Maria de Souza Costa, Conselheiro Antônio Luiz Jarude Thomaz e Conselheiro Mateus Silva dos Santos, de acordo com o art. 19 do Regimento Interno do Crea-AC: "As sessões plenárias são dirigidas por uma Mesa Diretora composta pelo presidente, pelo vicepresidente, e pelos diretores presentes na sessão". ITENS 2 e 3: HINO NACIONAL E HINO DO ESTADO DO ACRE: Presidente Carmem Nardino: Convido os presentes para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional e na sequência o Hino Acreano. Agradeço a presença do Diretor da Mútua-AC, Eng. Elet, Luciano Sasai. Cumprimentamos e agradecemos os Conselheiros presentes. Contamos também nessa Sessão com a presença da equipe da Procuradoria Jurídica e de Assessoria às Câmaras: Procurador Jurídico Dr. Vanderlei Valente, Assessor Jurídico Dr. Geovanni Cavalcante, Gerente do DAC, Emerson Neri, Secretária do Plenário Sra Luzia Camelo e do Superintendente Sr Ronaldo de Queiroz; da Equipe de Suporte a esta Sessão: Chefe de Gabinete Adriana Saraiva; Assessor de Comunicação e Marketing Daniel Lobato; Gerente de TI Josiel Cosmo. Sob a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos dessa Sessão Plenária, a sétima dessa gestão. Agradecemos a Deus a oportunidade de estarmos com vida e com saúde. Rogo a Deus que ilumine a todos nós na condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão aqui tratados, e que as decisões aqui proferidas sejam as mais certas e coerentes possíveis, que sejam obtidas sempre através de respeitosos debates e votações, na obediência aos princípios da livre discussão e da aceitação da vontade da maioria. Saudamos o nosso Conselheiro Joaquim, é muito bom recebê-lo novamente aqui nesse plenário, vê-lo com saúde, recuperado dessa doença que nos traz tanta preocupação e vem acompanhada de um sentimento de incerteza de insegurança. Então sinta-se acolhido por todos nós, seja bem-vindo. aos princípios da livre discussão e da aceitação da vontade da maioria. Comunicamos a ausência justificada na sessão plenária do Conselheiro Rogério Magalhães Ferreira, por motivo de doença, tendo apresentado Atestado Médico e o conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva, por estar viajando à trabalho. Retomando nossa pauta, gostaria de falar da Metodologia. Considerando que trata-se de Plenária semipresencial, que exige uma dinâmica diferente da Plenária presencial, vamos aqui apresentar algumas regras básicas para o bom andamento dos trabalhos.

CA



70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

Em princípio, o procedimento é o mesmo das Sessões Plenárias Presenciais: envolve uma fase de discussão e outra de votação: DISCUSSÃO: A ordem de manifestação será concedida primeiro aos conselheiros que estão presenciais, e em seguida os que estão em ambiente virtual. Para inscrição fazer uso da palavra (manifestação) o Conselheiro que está em ambiente virtual irá: Utilizar da ferramenta CHAT para sua inscrição digitando seu nome. O Conselheiro Antônio Jarude Thomaz irá anotar a ordem de inscrição; . Aguardar a autorização do Presidente para utilização da palavra. Será concedida a palavra segundo a ordem de inscrição pelo tempo regimental (até 5 min); O Conselheiro Edlailson irá nos auxiliar no controle dos tempos de manifestação. VOTAÇÃO: Para votação o Conselheiro irá: aqueles que votam "Favoráveis" ao relato do Conselheiro permaneçam como estão e os que votam "Contrário, ou Abstenções", favor utilizar a ferramenta CHAT digitando seu voto: "Não" quando for contrário ao Relato do Conselheiro ou "Abstenção". Pedimos silêncio aqueles que não estejam com a fala e desliguem os microfones. A equipe que está presencialmente também colabore porque a nossa captação do som, aqui nesse Plenário, é improvisada através do notebook. Ainda não temos os equipamentos que nos permita fazer com precisão, com clareza a essa plenária, então o silêncio é primordial. O Conselheiro Edlailson vai nos contabilizando os votos. ITEM 4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DA 474ª E 476ª DAS SESSÕES ORDINÁRIAS: Manifestações de retificações referentes as atas das Sessões Ordinárias de números 474 e 476. Dando sequência a nossa sessão Plenária, o item da Pauta trata da discussão e aprovação das Atas das sessões plenárias de número 474, realizada em 30 de março de 2021 e 476, realizada em 25 de maio de 2021. Proponho a dispensa da leitura da Ata, aqui nessa sessão, já que as mesmas foram enviadas para os senhores conselheiros por e-mail, e não obtivemos, até a presente data, nenhum retorno da necessidade de retificações. Mas vamos abrir aqui para manifestação de retificações se assim houverem. Conselheiro Joaquim solicita a palavra: Bom dia Presidente, eu tinha pedido a palavra aqui no chat, perdão, primeiramente eu queria agradecer a todos, a paciência que tiveram, na minha ausência face ao tratamento de saúde por que passei, inclusive presidente, o meu último atestado médico ainda não protocolizei, estou com ele. Vou protocolizar no CREA-AC. Ainda persiste alguma sequelas,

An



principalmente na área psicológica e neurológica, mas estou superando 107 os poucos. À todos minha gratidão por tudo que vocês fizeram quando eu 108 estive ausente. Com relação à pauta e as atas, não recebi no e-mail. 109 110 Não foi culpa CREA, mudei meu endereço eletrônico jjuniorac@gmail.com. Os Conselheiros Quirino Henrique Lima Garcia e 111 Glayton perguntam quando foram enviadas as atas. A Secretaria Luzia 112 Camelo informa que a Ata 474, foi enviada dia 23 de junho de 2021, 113 quarta-feira e a 476, no dia 24 de junho de 2021, quinta-feira. O 114 Conselheiro Glayton Pinheiro Rego diz que não recebeu o material desta 115 sessão plenário. Presidente Carmem Bastos Nardino: Peço desculpas ao 16 Conselheiro Glayton. Vamos fazer atualização dos e-mails de todos os 117 conselheiros, para que isso não ocorra novamente. Solicita à Secretária 118 Luzia Camelo que as atas sejam encaminhada com um pouco mais de 119 antecedência para que os conselheiros possam ler. Não havendo 120 manifestação. Em processo de votação. Aqueles que aprovam as Atas das 121 Sessões Plenárias Ordinárias de nº 474 e 476 permaneçam como estão. 122 Não havendo manifestação, aa atas da 474ª e 476ª Sessões Ordinárias 123 foram aprovadas por maioria dos presentes. Os Conselheiros Joaquim 124 Ferreira do Nascimento Junior e Erivan Nascimento Pereira, abstiveram-125 se de votar, haja vista que não estavam presentes nas sessões de nº.s 474 476. ITEM 5 LEITURA DE **EXTRATO** DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS \mathbf{E} **EXPEDIDAS:** relacionadas); ITEM 6. ANIVERSARIANTE DO MÊS: Dia 20: Mateus Silva dos Santos e dia 27: Quirino Henrique Lima Garcia. Recebem calorosa salva de palmas. Presidente Carmem Nardino: Conselheiros, muitas felicidades, saúde e prosperidade nesta nova etapa. Reafirmamos o valor e a confiança no trabalho de cada um de vocês no nosso Conselho. E aproveitamos para demonstrar toda nossa gratidão pela dedicação e competência de cada um e vocês. ITEM 7. APRESENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS SOBRE SUAS PARTICIPAÇÕES NA REUNIÃO DE COORDENADOR NACIONAL DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS E COMISSÃO DE ÉTICA: Com a palavra o Conselheiro Aysson Rosas Filho, discorres sobre a 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial, destacando os assuntos relevantes: EAD - Educação a Distância, O Confea fará um mapeamento dos estados que existem esses cursos; Quando do pedido de registro, os Creas deverão fazer rigorosa leitura no projeto pedagógico, disciplinas cursadas, fazendo as devidas

126 127

128

129

30

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143



144

145

146

147

148

149

150

151

152

53

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

-67

168

169

170

171

172173

174

175176

177178

179

180

restrições nas atribuições se pertinentes; Criação de Grupo de Trabalho para efetivar análise curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curricular de Engenharia e para analise de cada grupo/modalidade dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea; Fiscalização nos Hospitais e Clinicas: Discussão sobre o funcionamentos das Câmaras especializadas regionais e da comissão de Ética nesse período de pandemia do covid-19; Apresentação do Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes (anexo da Portaria nº 43/2021 - Deliberação CEEP nº 150/2021); Discussão do Acordo de Fiscalização entre Mercado Livre e o Confea; Gripo de Trabalho sobre Qualidade do Ar. Biossegurança e PMOC; Grupo de Trabalho para estabelecer critérios técnicos para geração de energia eólica; Discussões sobre: Técnicos fiscalizar e notificar e Ações do Confea contra as Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas. Foram pontos importantes que foram abordados a questão do EAD, é um item que eu considero que o Confea, precisa entrar nesse debate e estabelecer as regras, para que o curso de EAD, seja de qualidade e formar profissionais que possam trazer segurança e desenvolver um trabalho, ao nível dos que são formados presencialmente. Então o Confea, precisa entrar nesse debate. Conselheira Lya Januária Vasconcelos Beiruth: professor Aysson, nessa discussão do ensino à distância, foi tratado algum momento ou abordado na discussão alguma questão do aspecto do ensino remoto emergencial, que vem sendo instituída em muitas universidades, que não são credenciadas para trabalhar no ensino a distância, que é diferente dessa modalidade remota. O ensino à distância tem uma legislação própria, uma diretriz especifica a ser obedecida; e vem o ensino remoto emergencial para tapar um buraco, dentro desse cenário de pandemia que estamos vivendo. Uma coisa é fazer um curso emergencial de dois semestres, outra é estar no quarto semestre, nessa modalidade de curso, e deve fechar mais um semestre, então serão cinco semestres em um curso de 10, o que representará 50% de um curso de engenharia executado remotamente. Foi levantado essa questão, foi discutido algo a respeito. Conselheiro Aysson Rosas Filho: Bom dia conselheira Lya. Muito superficialmente. Nós temos vários professores, que foi citado justamente essa condição desse ensino remoto, mas não foi discutido com acerto e foi como referência dos EAD, que tem, no meu ponto de vista, um currículo muito resumido, com muito pouca disponibilização

CAN



181

182

183

184

185

186

187

188

189

₂90

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

203

204

205

207

de material. Nós professores, que estão ministrando aulas desses cursos remoto, tem-se uma estrutura de conhecimento. Enfim, não teve um aprofundamento nessa discussão. Presidente Carmem Bastos Nardino: obrigada. Conselheiros, quero registrar a presença do Diretor Geral da MÚTUA Luciano Sasai, seja bem-vindo e obrigada Luciano, por estar presente nessa sessão plenária. Conselheiro Luciano Sasai: Para ciência, informo que na terça-feira eu e a minha diretora administrativa Soraya Elizabeth, participamos de uma reunião da MUTUA. Nessa ocasião a Diretora Soraya passou mal e teve que se internar na UTI. Porém, agora mesmo, soube que a mesma passa bem e terá alta da UTI. Presidente lamenta o ocorrida com a Diretora da MUTUA Soraya Elizabeth se recupere o mais breve possível. D'Albuquerque Lima e que Prosseguindo, com a palavra o Conselheiro Glayton Pinheiro Rego, para sua breve apresentação sobre sua participação na Reunião da Coordenação Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho: Conselheiro Glayton Pinheiro Rêgo: Bom dia à todos. Não me vou alongar. A nossa reunião foi dividida em grupos de trabalho. O grupo que fizemos parte como Coordenador: Plano de Fiscalização Nacional Integrado, o Conselheiro do Crea-TO, Eng. Leon, escolhido para coordenação do Grupo de Trabalho 100% EAD e o Conselheiro do Crea-MA ficou como Coordenador do GT Covid-19. Reportando-me à Conselheira Lya, referente a um ensino remoto, houve 202 algumas colocações, porém sem nenhum aprofundamento discussões. Ainda não temos nenhuma posição referente a esse assunto. O Conselheiro Laet, foi bem criterioso nas suas colocações. Nós solicitamos justamente o que o professor Aysson estava falando: Uma 206 posição do Confea, referente a isso. Sem um subsídio e apoio do Confea, não podemos atuar com segurança jurídica. Presidente Carmem Bastos 208 Nardino: obrigada conselheiro Glayton. Alguma manifestação? Nenhuma 209 manifestação. Então passamos a palavra para o conselheiro Lauro Julião 210 de Souza Sobrinho, para que faça um resumo da sua participação na 211 reunião da Coordenação Nacional das Câmaras Especializadas de 212 Engenharia Civil. Com a palavra o Conselheiro Lauro Julião de Souza 213 Sobrinho: Bom dia a todos. Sempre quem fala no final os assuntos estão 214 esgotados, os temas parecem que são repetitivos. Eu apenas quero falar 215 sobre essa questão do EAD. Um ponto bastante relevante que nós temos 216 na Câmara Civil. O que ficou decidido por todos nós da CEEC? e que o 217



218

219

220

221

222

223

224

225 226

27

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

41

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252253

254

Crea deveria fazer? Nós não podemos negar a concessão do registro desses profissionais egressos dos cursos EAD. Isso é um ponto importante. Porque esse curso é ruim? não podemos entrar nesse mérito. O curso foi autorizado pelo Ministério da Educação, e cabe a este o ato fiscalizar. Então, após discussão muito boa que houve nesse evento, nós chegamos a alguns conceitos: primeiro que nós poderíamos fazer um diagnóstico em cada Estado, de quantos cursos de EAD. Aqui, no Acre, são Polos de Educação a Distância, ou polo de apoio presencial, que é o devidamente credenciado pelo próprio MEC, para desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância. Se são ministrados e como são ministrados esses cursos, deve se fazer um levantamento, um diagnóstico disso e diante do resultado, nós faremos visitas, e se detectarmos uma má qualidade do curso, não compete ao Sistema Confea/Creas fechar os estabelecimentos e sim fazemos um relatório encaminhando ao Ministério Público e ao Ministério da Educação, dando ciência da situação e solicitar o restabelecimento da qualidade do curso. Um exemplo foi colocado pelo Conselheiro do Crea GO. Não registraram o os profissionais oriundo desses cursos EAD, registrado no MEC, entraram na justiça contra o Crea-GO, e o Regional teve que pagar aos profissionais, em torno de 200.000 reais. Foi dado ciência aos participantes de todos os projetos de lei e provisórias, que dizem respeito à nossa classe. Tramita no Congresso Nacional, a questão da revogação da Lei 4.950-A/66, que estabelece o salário mínimo profissional. O Confea e Creas já se manifestaram com ação contra essa Medida Provisória. Também houve manifestação e acirrada discussão sobre as Resoluções do Conselho Federal de Técnicos Industriais e Agrícolas, referente a extensões de atribuições profissionais não condizentes com formação dos Técnicos de Ensino Médio. Presidente Carmem Bastos Nardino: Obrigada Conselheiro Lauro. Conselheiro Edlailson Pimentel da Silva pede a palavra: Conselheiro Lauro, reunião que o Sr. participou teve várias discussões sobre vários aspectos dos projetos Lei, o PL- 5.829, que é o projeto de lei de geração distribuída e como uma toda engenharia, não só a parte elétrica, se houve alguma alteração. Esse é o projeto de lei do marco legal de geração distribuída no Brasil. Conselheiro Lauro Julião: Na realidade esses projetos que tramitam no Congresso, não foram discutidos nessa Reunião da

CAN



255

256

257

258

259 260

261

262

263

264

265266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281 282

283

284 285

286

287

288 289

290

291

Coordenação Nacional, foi dado ciências sobre suas ementas. Presidente Carmem Bastos: vamos então passar a palavra à Conselheira Palmira Antônia Alves Cruz de Oliveira, que também esteve presente na Reunião Nacional de Coordenação de Câmaras Especializadas de Agronomia. Conselheira Palmira Antônia Alves Cruz de Oliveira: Bom dia a todos. A exemplo da Engenharia Civil, além de acompanhar, discutir e propor ações visando a que o Conselho Federal de Técnicos Agrícolas não extrapole as atribuições dos técnicos de nível médio. Também foi discutido, exclusivamente, o Projeto de Lei nº 5.465/2019, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre a rastreabilidade dos resíduos de agrotóxicos ao longo da cadeia produtiva de vegetais frescos destinados à alimentação humana. A participação em eventos técnicos da Agronomia também será abordada, a exemplo padronização e difusão de métodos de fiscalização na Modalidade Agronomia, de parcerias entre Instituições de Ensino e Creas e do acompanhamento às portarias do Conselho Federal de Técnicos Agrícolas (CFTA). Sobre a fiscalização, falei sobre a realização do nosso WORKSHOP, que se revestiu de grande importância. Quanto o EAD, deram continuidade às discussões iniciadas no primeiro dia da reunião, os mais debatidos e que basearam a sugestão da criação de manuais com os critérios atuais para a avaliação e fiscalização de cursos. Obrigada. A Presidente Carmem Bastos Nardino agradece. O Conselheiro Oder José da Costa Gurgel pede a palavra: Sobre a questão de agrotóxicos eu acho uma hipocrisia, todos que condenam a utilização de agrotóxico, gosta de um bom alimento produzido através da utilização desses agrotóxicos. Todo e qualquer produto que é lançado no mercado, em substituição ao outro ele tem que ter a toxicidade menor, ou igual aquele que está sendo substituído. Então a tendência é diminuir essa toxicidade, isso é uma preocupação de todas as indústrias. A respeito desse plantio de grama, se o Glayton estiver presente ele vai lembrar que numa reunião eu era representante da Plenária na Câmara de Engenharia Civil, surgiu esse questionamento. Existem alguns aspectos que gerou uma discussão minha com o ex-conselheiro Antônio de Lima Furtado: a questão de limpeza de uma área, digamos se você vai limpar uma área que, por exemplo, mata nativa ou secundária. o engenheiro civil não pode fazer porque pode ter alguma espécie protegida por lei e ele pode desconhecer. A questão da grama vai nesse mesmo caminho. O

esh



292

293 294

295 296

297 298

299

300

31

302

303

304

305

306

307 308

309

310

311 312

313

314 15

316

317

318

319

320

321

322

323

324 325

326

327

328

engenheiro civil não tem esse conhecimento de quais as variedades que podem ser plantadas, na sombra e no sol e que tipo de adubação utilizar para aquela determinada grama. Como a Conselheira Palmira falou, contrata-se engenheiro civil para fazer a obra, porém a parte que compete o engenheiro agrônomo tem que ser respeitada. Conselheira Lya Januária Vasconcelos Beiruth pede a palavra: Não prolongar muito na questão e no assunto, mas são duas pautas que renderiam muitas discussões. Algumas idéias, não para polemizar, mas para proporcionar uma melhor reflexão. Concordo plenamente com a visão do professor Lauro Julião quanto seu entendimento sobre o EAD. Muito complexo as discussões tanto do CONFEA como dos CREAs. Entendo que o CREA é um órgão de fiscalização, mas fiscalização para mim, num sentido amplo, e no sentido diferente, então o meu olhar de fiscalização não é só do vigiar e punir, até porque nossa fiscalização, é voltada não para construir patrimônio, nem riqueza, mas para resguardar a sociedade, para garantir a sociedade integridade, que a ação seja desenvolvida por um profissional habilitado, competente, capaz. Quer seja construção de um edifício; um serviço de manejo Florestal ou uma produção agrícola, sejam realizados sem colocar em risco a sociedade, o meio ambiente. Que possamos garantir o uso desses espaços, que é um bem comum social para a sociedade. então o meu olhar de fiscalização, é sempre no lado de uma fiscalização voltada para educação. Acho que dá para trabalhar isso e não ficar com discussões repetitivas, do poder ou não poder, do faz ou não faz. O CREA pode fazer uma campanha para conscientizar, tanto a sociedade, quantos jovens, da responsabilidade do que é ser um profissional da Engenharia, da Agronomia e da Geociência, não nos moldes romantizados como é feito, que vendem só o lado belo da profissão, trazendo aos futuros profissionais mas a serenidade/responsabilidade do sê-lo exercer ao a engenharia/agronomia/geociência, mostrando principalmente os danos que pode ser causados à sociedade, ao meio ambiente e ao próprio profissional, decorrentes de formação feita de qualquer jeito, qualquer preço e em qualquer modelo. Entrar em um EAD, para muito não é porque é mais fácil, as vezes é necessidade; para fazer uma faculdade presencial, em um curso integral (manhã/tarde), impede muitos de trabalhar. E o EAD dá essa liberdade. Então fica essa sugestão. Obrigada! Presidente Carmem Bastos Nardino: Obrigada. O Conselheiro

OA



329

330

331

332

333

334

335

336

337

38

339

340

341

342

343

344 345

346

347

348

349

350

351

52

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

Quirino Henrique Lima Garcia pede a palavra. Conselheiro Quirino Henrique Lima Garcia: Bom dia a todos! Gostaria de falar um pouco do Sistema. Nós estamos vivendo uma nova roupagem na vida. Uma mudança que vem acontecendo digitalmente, e que está presente na casa de todos, inclusive hoje na nossa plenária, uma reunião que, parte dos conselheiros, estão virtuais. Sobre o tema do Ensino a Distância - EAD, concordo com o conselheiro Aysson Rosas falou. O CREA tem que conceder as atribuições profissionais condizentes com as cargas horárias e disciplinas cursadas, fazendo as restrições, se necessário for. Isso é competência do CREA. O CREA é um órgão fiscalizador, tem de desempenhar seu papel com segurança. Sobre a questão do sinistro do silo graneleiro: Já foram tomadas as providências na resolução do problema, de modo a não afetar a sociedade, principalmente os produtores. Nesta oportunidade, peço envolvimento de conselheiros das diversas modalidades para finalizamos esse assunto, e dar uma resposta a sociedade. Presidente Carmem Bastos Nardino: Estamos trabalhando no Relatório Técnico, proximamente concluído. Tendo vista o que foi falado aqui, sobre a Medida Provisória 1040, poderíamos dar sequência essa discussão? O Conselheiro Marcos Augusto Rino Barreto Nen: gostaria de fazer uso da palavra. Presidente Carmem Bastos Nardino: Conselheiro Marcos Rino quer fazer o uso da palavra, com a palavra senhor conselheiro, só peço que seja breve, porque a pauta está bastante extensa. Conselheiro Marcos Augusto Rino Barreto Nen: Bom dia ao nosso Vice-Presidente Edlailson Pimentel da Silva, ao nosso Diretor Geral da MÚTUA Luciano Sasai; Bom dia aos demais Conselheiros presente aqui na sessão plenária. Serei breve. Sobre a nossa reunião Nacional da Coordenadores de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal, que ocorreu em maio em Brasília. Esteve presente a nossa Presidente Carmem Bastos Nardino, onde foi dá as boas-vindas e falar um pouco sobre a engenharia florestal acreana no Sistema Confea/ Crea e muito obrigado presidente pela sua participação. Os informes tomaram boa parte da manhã. Entre eles, a criação do Grupo de Trabalho Madeira Legal, que já iniciou as atividades, tendo reuniões com órgãos que atuam no Amazonas para trazer racionalidade, técnica e ciência para a discussão sobre o manejo florestal e a cadeia da madeira manejada e produzir um documento técnico; Sobre Avaliação dos imóveis rurais junto aos bancos; Com relação ao chamado

Ch



366

367

368 369

370

371

372

373

374

75

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

39

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

sombreamento - quando atividades de áreas profissionais com formação diferente, realizam a mesma diferenças na formação de engenheiros agrônomos e engenheiros florestais, entre elas, a carga horária e o conteúdo; Proposta da CCEEF de reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da área. O Confea tem acompanhado a implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Engenharia, que neste momento não abarca a Florestal. As diretrizes foram homologadas em abril de 2019 e as Instituições de Ensino Superior (IES) têm três anos para se adequarem às regras. Outra iniciativa em andamento é a definição de Acordo de Cooperação para regulação de cursos. Não é uma fiscalização das universidades, mas uma forma de avaliar as atividades e os projetos pedagógicos sempre em parceria com o MEC. Essa iniciativa visa orientar as universidades na adoção das regras sobre carga horária e disciplinas, por exemplo. É fundamental que os Creas se aproximem das instituições de ensino e apresentem a Resolução nº 1.073/2016, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais. Estamos falando da qualidade da formação, por isso temos que entrar nesse processo. Acordo de Cooperação Técnica com o IBAMA, para trabalhar a questão da implantação do SINAFLOR - Sistema Nacional de Informações da Engenheiro Florestal. Também estamos trabalhando com essa cooperação técnica nas instituições nacionais como o INCRA, Ministério do Meio Ambiente. Muito obrigado! 8. APRESENTAÇÃO DOS CONSELHEIRO ANTÔNIO LUIZ JARUDE THOMAZ, SOBRE ELBORAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS DO CREA-AC, CONFORME PORTARIA Nº 059/2021. Presidente Carmem Bastos Nardino: Quero esclarecer que para a realização desse trabalho de revisão e elaboração do fluxograma foi constituída uma Comissão, através da Portaria nº 059/2021, que tem como Coordenador o Diretor Administrativo Antonio Luiz Jarude Thomaz e como membros: Procurador jurídico Vanderlei Freitas Valente, Superintendente Ronaldo Queiroz e os funcionários Luzia Camelo e Elvis da Costa Araujo. Esse trabalho é de suma importância para simplificar e otimizar os processos e procedimentos internos, e irá trazer diversos beneficios para a organização, entre eles a padronização, qualidade, reduzindo o desperdício de tempo e o retrabalho. Com a palavra o Conselheiro Antônio Luiz Jarude Thomaz: Bom dia Presidente. Cumprimento a todos

COL

Melevie



403

404

405

406

407

408

409

410

411

112

413

414

415

416

417

418 419

420

421

422

423

424

425

126

427

428

429

430

431

432 433

434

435 436

437

438

439

os nossos colegas. Fiz uma apresentação em slide e creio que ela vai esclarecer as atividades da Comissão. A apresentação por si vai ser esclarecedora, espero que sim e fico à disposição dos colegas para esclarecer algumas dúvidas. A comissão de gestão de processo, instituída através da Portaria 059/2021 do CREA, de 10 de maio. A Comissão ainda não se reuniu, pois estamos aguardando a aprovação do Organograma do Regional. Se vocês puderem perceber no fundo da minha apresentação, está apresentando o Organograma do Regional, cujos trabalhos estão sendo condenados pelo procurador Jurídico Vanderlei Valente. É uma forma de revitalização e melhoria no organograma do CREA, para que pudéssemos dar continuidade na elaboração dos processos de procedimentos que tem como principais objetivos melhorar a qualidade do produto, dar controle dos processos internos, aumentar a produtividade e eficiência do processo, reduzir custos e tempo e melhorar as condições de trabalho. Vamos elaborar o manual de Procedimento Operacional Padrão, conhecido popularmente como o POP, que tem o objetivo de reduzir a complexidade dos procedimentos e identificar os processos críticos, otimizar o fluxo das informações, atividades, evitar o retrabalho, perdas, desperdícios e custos e agregar valor aos produtos e serviços. Essas atividades são desenvolvidas no CREA's, mas a documentação desses processos e procedimentos devem ser melhorados com intuito de atender a esses objetivos aqui expostos; melhorar os procedimentos e processos de maneira geral, que hoje são desenvolvidos pelo CREA e colocado à disposição dos seus clientes, quer sejam internos ou externos. Esses procedimentos visam também integrar essas áreas para obter melhor resultado, com relação aos seus produtos ofertados e também busca auxiliar no gerenciamento desses processos e métodos. Presidente Carmem Bastos Nardino: Obrigada, conselheiro. Como o Conselheiro Antonio Luiz Jarude Thomas falou, temos outra comissão está fazendo a revisão da estrutura organizacional do CREA. Nós identificamos algumas inconsistências e algumas incoerências na sua forma de organização. Então é um trabalho de reestruturação e de organização dos processos internos, e tenho certeza que o resultado será muito bom, e vamos sempre posicionando, levando e trazendo informações para esse plenário sobre o andamento e dos avanços dessas duas comissões. Alguma manifestação dos conselheiros, em relação a apresentação do

CA



440

441

442

443 444

445

446

447

448 49

450 451

452

453

454

455 456

457

458

459

460

461

462

464

465

466

467

468

469 470

471

472

473

474

475 476

Conselheiro Jarude? Conselheira Lya Januária Vasconcelos Beiruth: parabenizo o Conselheiro Jarude e os demais integrantes da comissão. É muito dificil emitir uma opinião sobre a apresentação porque não acompanhei, mas só em ver a organização e a proposta de ter um organograma, fluxograma, procedimento, estrutura..... o entendimento da funcionalidade dos trâmites processuais, é muito prazeroso. Fico super feliz com essas propostas de melhoria nas ações do Conselho. Parabéns pelo trabalho. Obrigada! Conselheiro Antonio Luiz Jarude Thomaz: muito obrigado Conselheira Lya, se você quiser se juntar ou dar sugestões, colaborações e críticas nós estamos abertos. Conselheira Lya Januária Vasconcelos Beiruth: obrigada! ano que vem prometo tirar um tempinho para me dedicar ao Crea, promover algumas oficinas, palestras, tanto para Conselheiros como para os colaboradores. Presidente Carmem Bastos Nardino: passamos ao outro item da pauta. ITEM 9 - COMUNICADOS. Queria aqui dar ciência aos conselheiros sobre duas denúncias recepcionadas pelo Crea, que seguiram os ritos de apuração e de fiscalização. Entretanto, as ações do Crea foram ignoradas. após os procedimento recomendados, foram, então, encaminhados para o MPE. Uma delas é referente a ocupação de cargo/função da diretoria técnica do DEPASA, protocolizada neste Crea sob o nº 2001573/2015. Breve Histórico: dia 23 fevereiro foi feito a denuncia no Crea-AC; dia 17 de Março, encaminhamos oficio para o DEPASA e Casa Civil dando ciência da denúncia e solicitando alguns documentos; em 12 de maio foram acostados no processo documentos assinados por ele como Diretor de Obras; Em 19 de maio foram lavrados os autos de infração; Em 24 de junho , transcorrido o prazo de defesa, o processo foi encaminhado ao MPE. O segundo Comunicado, trata-se da Denuncia do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021, da Prefeitura de Mâncio Lima. Foi uma denúncia efetuada pela ABEE -AC, de forma verbal para a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica/Metalúrgica deste Conselho, no que diz respeito ao direcionamento de edital de licitação, da prefeitura de Mâncio Lima, somente à profissionais do CF técnicos Industrias. 9.1 - O próximo Comunicado, trata-se da SOEA CONNECT. Apresentação de slide sobre a SOEA CONNECT. Tema: "A pandemia: aprendizados e desafios para a Engenharia, a Agronomia e as Geociências" é o tema proposto para permear os debates da SOEA Connect, a ser realizada de 15 a 17 de

Ch

Collin



477

478

479

480

481

482

483

484

485

86

487

488

489

490

491

492

493

494 495

496 497

498

499

00

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

setembro deste ano. Como será? Através de plataforma virtual, onde a mesma dinâmica de palestras da SOEA presencial será retratada de maneira virtual, usando a tecnologia em ambientes 3D navegáveis e interativos. Os conteúdos podem ser transmitidos em tempo real do estúdio, da casa do palestrante ou podem ser gravados. Para A EXPOSOEA, os estandes terão navegação 360°, além de permitir acesso a materiais institucionais, vídeos e interações com os participantes. A programação contemplará além de palestras, minicursos, painéis e reuniões, workshop. CONTECC: Em relação ao Congresso Técnico-Científico da Engenharia e da Agronomia (Contecc), que tem o objetivo de divulgar trabalhos técnicos e científicos, este ano acontecerá de forma virtual, durante a SOEA CONNECT. Os trabalhos serão disponibilizados em formato de galeria de acordo com a modalidade, com salas virtuais para as apresentações orais. O coordenador da Comissão Temática Contecc, conselheiro federal Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, informou que existem mais de 200 trabalhos inscritos, ainda da 77ª SOEA, prevista para 2020, mas que não aconteceu em virtude da pandemia de covid-1 e que serão validados e também novos trabalhos poderão ser inscritos. Profissionais, estudantes e professores das áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências interessados em participar do 2021 podem enviar OS trabalhos site https://contecc.confea.org.br até 20 de julho. Os trabalhos serão analisados e avaliados pela Comissão e aqueles que foram selecionados serão divulgados no site. - As normas para submissão de trabalhos técnicos e científicos estarão disponíveis na página eletrônica do Confea (www.confea.org.br), do Contecc (www.soea.org.br/contecc) e do Crea-GO (www.creago.org.br).Inscrições: As inscrições já estão abertas através da pagina eletrônica do Confea (www.confea.org.br soeaconnect.com.br. Não há cobrança de taxa de inscrição. 9.2. O outro Comunicado, trata-se da Workshop de Fiscalização, realizado 14 a 18 de junho de 2021; O que nos motivou a realização desse WORKSHOP? Primeiro, nós percebemos, em diversas discussões relacionadas a temas de fiscalização, que foram abordados aqui nesse colegiado, a necessidade de se buscar alguns entendimentos e alinhamentos sobre alguns aspectos, como por exemplo: Conhecer as diversas interpretações/conceito sobre o tema fiscalização; Conhecer alguns casos práticos e buscar entendimentos; ampliar as experiências e ampliar conhecimentos e desenvolver competências. Depois,

CA



514

515

516

517

518

519 520

521

522

23

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

37

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

nós percebemos também, que em decorrência da ausência da fiscalização presencial nesses quase três meses de trabalho remoto, forçado pela pandemia do Covid, onde a fiscalização, nesse período, se deu apenas de forma indireta, percebemos a necessidade de se estabelecer metas mais assertivas, priorizando ações que tragam maior retorno para o conselho. Então, basicamente isso foi o que nos motivou a realização desse Workshop. Objetivo: reunião da fiscalização com as Câmaras proporcionando maior integração, buscando a troca de conhecimento, aprendizado prático. E também estimular o aprimoramento conhecimento nas atividades de fiscalização, com a aplicação de conceitos e práticas buscando maior assertividade. Dinâmica: Câmaras: fizeram apresentação de palestra expondo conceitos e idéias relevantes a respeito das câmaras com foco na fiscalização. A Fiscalização: também destacou pontos relevantes, manifestaram as dificuldades enfrentadas nas ações de fiscalização, e também sugestões de melhorias. Conselheira Lya Januária Vasconcelos Beiruth: Parabéns, Presidente! muito bacana essa questão da educação de estar junto, de construir, do aproximar os conselheiros dos fiscais, isso é muito importante, essa estratégia de trabalho. Os Conselheiros Palmira Antônia Alves Cruz de Oliveira, Edlailson Pimentel da Silva e Rosa Maria de Souza Costa parabenizaram à Presidente pela brilhante iniciativa da realização do WORKSHOP de Fiscalização. O Conselheiro Aysson Rosas Filho, pede para se retirar, tem compromisso médico. 9.3 - O próximo Comunicado, trata-se da Medida Provisória nº 1.040/2021. Que pegou todos de surpresa. Resumindo a história: Editada pela Presidência da República, em março deste ano, uma Medida Provisória que propunha algumas mudanças para desburocratizar a Economia, ou seja, sobre a facilitação para abertura de empresas, a proteção de acionistas minoritários, a facilitação do comércio exterior, entre outras (o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos, as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, a profissão de tradutor e intérprete público, a obtenção de eletricidade e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.). O Deputado Alexys Fonteyne, do Novo-SP apresentou uma Emenda "Jabuti", ou seja, fora do objeto básico e pediu para incluir a revogação da Lei 4950-A de 1966. Além de ter sido colocada sem qualquer debate, a proposta não se enquadra no dispositivo. Foram mais de 50 Emendas apresentadas. Com emendas

ch-



551

552

553

554

555 556

557

558

559 60

561

562 563

564

565

566

567

568

569

570 571

572

573 74

575 576

577

578

579 580

581

582 583

584 585

586 587

que ferem inúmeras regulamentações, entre elas, no Art. 58 a revogação da Lei 4.950-A / 1966, do Salário Mínimo Profissional, a aprovação de tal medida é prejudicial O SMP é direito conquistado pelos profissionais e precisa ser cumprido. Só destacar que a revogação da Lei 4.950-A não existia na redação original e foi aprovada durante a tramitação na Câmara dos Deputados, no último dia 23.06, em sessão virtual. Ressaltamos que o Salário Mínimo Profissional constitui-se numa das principais conquistas das categorias profissionais da área tecnológica, e apesar dos avanços, sua plena aplicação ainda deixa a desejar. O CREA-AC vem atuando para que o cumprimento da legislação seja observado em todas as instâncias (pública e privada), visitando prefeituras, órgãos, empresas e gestores em todo o estado. Alertamos ainda que, a MP 1040 em seu Art. 37 "dispensa" a necessidade de emissão de ARTs para projeto e execução de instalações elétricas internas dos imóveis, colocando em risco a sociedade pela falta de controle na responsabilidade técnica profissional nessa área: "...Art. 37. Para a obtenção da eletricidade de que trata o inciso I do art. 35, o projeto e a execução das instalações elétricas internas do imóvel deverão possuir responsável técnico, que responde administrativa, civil e criminalmente em caso de danos e acidentes decorrentes de eventuais erros de projeto ou execução, sendo dispensada a exigibilidade de: I - emissão pelo profissional competente de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, do Termo de Responsabilidade Técnica ou equivalente; e II - aprovação prévia de projeto pela concessionária ou permissionária local...". A medida provisória estabelece também a emissão automática, desprovida de qualquer análise técnica preventiva, de licenças e alvarás de funcionamento para atividades consideradas de risco médio. Precisamos atuar junto ao Senado Federal para impedir que a MP 1040/2021 seja aprovada com essas emendas. gerando perdas aos nossos profissionais após tantas conquistas e lutas obtidas com a regulamentação do Salário Mínimo Profissional; e principalmente, colocando a sociedade em risco, pois interfere na fiscalização profissional e configura-se ainda numa agenda de retrocesso ambiental, pela falta de vistoria e análise técnica, o que certamente acarretará insegurança jurídica para os próprios empreendedores: Proposta de encaminhamento: 1. Que os CREAs juntamente com as entidades, sindicatos, conselheiros e lideranças locais em seus estados

con-



588

589

590

591

592

593

594

595

596

397

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

atuem fortemente, articulando e trabalhando com os 03 Senadores para derrubar a MP. Com certeza seremos mais objetivos e teremos resultados positivos .2. Aberta a Consulta Pública no Senado Federal, vote NÃO a emenda que revoga a Lei 4950-A. ITEM 10: ORDEM DO DIA: 10.1. APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO FAVORÁVEL A INDICAÇÃO NA PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DE 2022, A CRIAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL DO CREA-AC. Histórico: 1. Em 12 janeiro Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Acre -AEFEA, protocolou documentação com requerimento da instalação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal. 2. O processo foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica para análise e orientações à luz da Lei 5.194/66 e da Resolução 1071/2015, concluindo pelo encaminhamento para a Comissão de Renovação do Terço para que fosse incluída na Proposta de Composição do Conselho para o exercício de 2022. 3. Em O processo foi encaminhado para a Comissão de Renovação do Terço. 4. A Comissão, reunida em 22 de abril de 2021, DECIDIU por unanimidade aprovar a indicação, na proposta de renovação do terço de 2022, a criação da CEEF, conforme preconiza o art 10 da resolução 10171/2015 do Confea. Coordenou a reunião o Conselheiro Mateus Silva dos Santos, Conselheiros presentes: Antonio Luiz Jarude Thomaz, Glayton Pinheiro Rego, Palmira Antônia Alves Cruz de Oliveira, Rogério Magalhães Ferreira e Janio Cândido Português. Em processo de discussão o Parecer da Comissão de Renovação do Terço. Então aqueles que queiram se manifestar podem estar utilizando a ferramenta chat para suas inscrições. Conselheiro Joaquim Ferreira do Nascimento Junior: Não entendi presidente, o que está sendo votado é só o parecer da criação da Câmara Florestal ou parecer da renovação do terço toda? Presidente Carmem Bastos Nardino: é só o parecer da Comissão de Renovação do Terço que foi favorável a indicação na Proposta de Composição do Plenário de 2022, a criação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-AC. Em votação: aprovado, unanimidade, a indicação na Proposta de Composição do Plenário de 2022, a criação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal. 10.2. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE ESTABELECER, DIAGNOSTICAR, PROGRAMAR E OTIMIZAR A FISCALIZAÇÃO TENDO COMO AÇÕES REFERENCIAL ORIENTAÇÃO **PREVENTIVA** DAS BASE FISCALIZATÓRIAS ESTABELECIDAS PARA EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO

ch



626

627

628

629

630

631

632

633 634

535

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

549

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

E REPROGRAMAÇÃO, NO QUE SE refere a -O QUE? ONDE? QUANDO? E COMO FISCALIZAR? (ART. 176 DO REGIMENTO INTERNO). O próximo item da pauta trata-se da proposta de Criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de estabelecer, diagnosticar, programar e otimizar a fiscalização tendo como base referencial a orientação preventiva das ações fiscalizatórias estabelecidas para execução, avaliação e reprogramação, no que se refere a -O que? Onde? Quando? e Como Fiscalizar? A criação está amparada pelo (art. 176 do Regimento Interno). O Grupo de Trabalho é composto por 02 conselheiros regionais e por 03 profissionais do Sistema Confea/Crea especializados no tema (art. 178 do Regimento Interno). Discussão: Conselheiro Antônio Luiz Jarude Thomaz: por favor, eu não sei se tem similaridade, mais eu acredito que sim. O Grupo de Trabalho na entregar como produto final, que é o quê? quando? como fiscalizar? Então, talvez esse grupo tivesse de ser criado posteriormente para trabalhar em cima desses documentos que deve ser gerado pela Comissão Especial do fluxograma. O GT estaria desenvolvendo um trabalho em duplicidade ou objetivo específico. Presidente Carmem Bastos Nardino: Então, concordo com você conselheiro, poderíamos então retirar de pauta a constituição desse grupo e aguardar a conclusão do trabalho da Comissão Especial e na sequência criar o grupo para finalizar. Presidente retira de pauta a criação do Grupo de Trabalho, com a anuência de todos os presentes. Com a palavra o Conselheiro Almir Paiva dos Santos: sugiro, já que o Conselheiro Jarude está fazendo esse trabalho, que ele já procurasse as coordenações das Câmaras de Engenharia civil, de agronomia e da Câmara mista, fizesse o procedimento dentro desse estudo para não ter que voltar na próxima assembléia, e para que se possa aprovar os procedimentos de fiscalização. É uma sugestão. Obrigado! O Conselheiro Antonio Luiz Jarude Thomaz: para qualquer tipo de conhecimento Conselheiro Almir, todos os envolvidos em determinado processo vão ser chamado conjuntamente. Esse é um desdobramento do trabalho em si, mas essa interação com as Câmaras irá acontecer. Presidente Carmem Bastos Nardino: Logo mais tenho que viajar para participar do Colégio de Presidentes, então vamos passar ao item 10.3 da pauta. 10.3. APROVAR O ATO AD-REFERENDUM EXARADO NA PORTARIA Nº 091, DE 18 DE JUNHO

Ohn



662

663

664

665

666

667 668

669

670

71

672

673

674

675

676

677 678

679 680

681

682

683

684

85

686

687

688

689 690

691

692 693

694

695

696 697

698

DE 2021, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTRUTURA TECNOLÓGICA DE SEDES E INSPETORIAS - PRODESU - II.D. Presidente Carmem Bastos Nardino: Considerando que o Crea tinham um prazo de até dia 30 de julho de 2021 para enviar os Programas do PRODESU junto ao Confea, que trata-se de recursos financeiros repassados pelo Confea para custear projetos de modernização das atividades finalísticas, priorizando a fiscalização, melhoria administrativa, capacitação de implantação de soluções de tecnologia da informação e instalação de ouvidoria, mobiliários, entre outros. Considerando a relevância desses programas para o cumprimento de sua missão e atividades finalísticas. Considerando que tratava-se de uma situação de urgência no seu encaminhamento e que não havia tempo hábil para aguardar essa Sessão Plenária. E, adicionalmente, considerando o que determina o art. 95 do Regimento Interno do CREA-AC, que em situações de urgência, o Presidente poderá proferir decisão, ad referendum do Plenário. A presidente do Crea-AC, por entender estarem presentes os elementos de urgência e de relevância, decidiu, ad referendum do plenário, pela aprovação de projeto : PRODESU II.D (Programa de Estrutura Tecnológica de Sedes e Inspetorias). A decisão está exarada na Portaria nº 091/2021, de 18 de junho de 2021, que submeto, nesse ato, a aprovação desse Plenário. Em processo de discussão, não havendo manifestação segue para votação. Sendo aprovado por unanimidade o ato ad-referendum da Presidente na Portaria nº 091/2021, de 18 de junho de 2021. Antes de passar para o item 10.4 da pauta, Relato do Processo, queria uma atenção especial de vocês para uma situação urgente que surgiu e que não consta na pauta, que a questão da aquisição de uma motocicleta para atender as necessidades do conselho. Hoje nós temos a motocicleta que atende o nosso mensageiro, muito antiga, do ano de 2009, e vem apresentando uma série de problemas... reparos, reposição de peças, etc.. Ano passado foi gasto quase dois mil reais só em manutenção. É de competência do plenário, de acordo com o Artigo 9°, autorizar o presidente adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do CREA. Então, com a compreensão de vocês, solicito autorização para adquirir uma motocicleta, de primeiro uso, 0km. A outra motocicleta vai para leilão. Com a palavra Conselheiro Glayton Pinheiro Rego: referente à aquisição da motocicleta ou qualquer equipamento, qualquer maquinário, qualquer veículo tem um prazo de

OA-



699 700

701

702703

704

705

706

707 708

709

710 711

712

713

714 715

716

717

718

719 720

721

₹22

*1*23 724

725

726 727

728

729 730

731

732

733

734

735

manutenção, prazo de vida útil. Referente aquisição da motocicleta concordo plenamente presidente, mas que tenhamos também um plano de manutenção para os veículos do Conselho. Presidente Carmem Bastos Nardino: concordo plenamente, vamos pedir o nosso Setor de Transporte, para trabalhar esse plano de manutenção. Com a palavra Conselheiro Leonardo Carneiro Fontinele Alves; concordo com o que o Conselheiro Glayton Pinheiro Rego sobre a adoção de um plano de manutenção. Presidente Carmem Bastos Nardino: Peço ao Conselheiro Glayton Pinheiro Rego que nos ajude no processo licitatório, com a indicação das especificação da motocicleta, quando da elaboração do Edital. Em processo de votação a aquisição de uma Motocicleta OKm. Não houve manifestação contrário, sendo aprovada por unanimidade, a aquisição de uma motocicleta OKm. Quero agradecer a todos. Vou me retirar e o nosso vice-presidente vai dar sequência ao último item da pauta. O Vice-Presidente assume os trabalhos da sessão. Vice-Presidente Edlailson Pimental da Silva: vamos dar continuidade a nossa pauta. Item 10.4. . Processo relatado pelo Conselheiro Mateus Silva dos Santos: Processo nº 1995142/2019. Interessado: Eng. Civil Emerson Pinheiro Valentim Lima. Assunto: Recurso ao Plenário. Com a palavra o Conselheiro Mateus Silva dos Santos: . Tratase de Auto de Infração nº 23497345/2019, lavrado ao profissional do Sistema CREA: EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA, com a seguinte descrição: "profissional que executa obra/serviço sem art." . No dia 11.02.2020, foi apresentado recurso ao Plenário através do Protocolo 1996159/2020 (fl.15 e 16/48) ao auto de infração de nº 23497345/2019 pelo autuado, neste, alega que o empreendimento fiscalizado pelo CREA/AC de fato seria da empresa Nardino & Pinheiro Ltda o qual ele (autuado) seria responsável técnico. Assim, após o acordo verbal entre a empresa Nardino& Pinheiro Ltda e o proprietário, fora posto pela empresa a Placa. No entanto, a empresa não chegou a desenvolver qualquer atividade junto ao empreendimento do proprietário. Ainda informa que, no local pode ser constatado outras placas de outros profissionais da modalidade da arquitetura e urbanismo. Portanto, explica que o que aconteceu foi uma"[...] antecipação da nossa parte, aos termos convicção de que nossos serviços seriam realizados e de pronto fixamos a placa no respectivo. No recurso apresentado o autuado requer: a) Que o auto de infração nº 23497345/2019 seja arquivado "em conformidade com o esclarecimento dos fatos ocorridos, conforme

ch

January 1980



736

737

738

739

740

741

742

743

744 ~45

746

747

748

749

750

751

752

753754

755

756

757

758

59 760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771 772

preceitua legislação deste distinto Regional. Mediante o recolhimento da multa mínima". Tendo em vista que "não podermos eliminar o fato gerador da infração por registro de ART pois como foi dito, o empreendimento em pauta não está sob nossa responsabilidade". b) Suspensão do respectivo auto de infração afim de que seja apreciado pelo Plenário, deste conselho, conforme rege a resolução 1025/2009 do CONFEA em seu artigo 18. VOTO:1. Considerando a fundamentação acima exposta, recebo o recurso interposto pelo profissional EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA, considerando que o fato gerador não foi sanado, VOTO pela manutenção do auto de infração e que o profissional proceda o recolhimento da multa no seu valor integral e que após o pagamento do mesmo e concomitante com o saneamento do fato gerador, que o presente auto seja arquivado, nos termos em que autoriza o artigo 43, inciso V da Resolução Confea 1.008/2004. Em processo de discussão o parecer do relator: Com a palavra Conselheiro Glayton Pinheiro Rego: Entendi assim: existe uma obra e o profissional colocou a placa. Porém, o proprietário da obra contratou outro profissional. Esse situação pode ter ocorrido pelo motivo do próprio contratante não se interessar mais pelos serviços do profissional. Ele deixou claro isso dentro do recurso, que não foi ele que executou. Então assim, eu não vejo um argumento bem sucinto, para o Crea está autuando esse profissional. Conselheiro Leonardo Carneiro Fontinele Alves: conselheiros essa situação é bem análoga à situação do profissional que registra ART e não coloca a placa, seja de projetos ou de execução, nesse caso foi colocado placa. Entendo que seria pela manutenção da multa. Conselheira Lya Januária Vasconcelos Beiruth: Gosto muito de discussão, de dialogar, do confronto. É no confronto dos argumentos que aprendemos e evoluímos. Porém, essa nossa contraposição não pode ser de opinião. A opinião é até boa para aquecer as nossas reflexões, mas o que sustenta a argumentação é ciência. O profissional não era responsável por aquela obra, mas afixou placa com seu nome. Já passou por esse plenário processo com capitulação e penalidade idênticas e o anterior foi julgado pela manutenção da multa. Após acirrada discussão, o Vice-Presidente solicita que o Procurador Jurídico se manifeste. Com a palavra o Procurador Jurídico Valderlei Freitas Valente: Senhor Vice-Presidente e Conselheiros, esse caso da autuação foram dois profissionais que eram sócios. Este plenário já julgou a situação de um, e não foi revogado ou

CA

anulado o auto de infração, mas foi atenuado, ou seja: ao outro 773 profissional, são questões similares, foi feito a aplicação da multa 774 integral. Neste momento, não seria justo, obviamente, penalizar um e 775 liberar o outro. O fato gerador é o mesmo. O que seria justo aqui é 776 aplicar a multa similar ao que foi feito no outro processo, ou seja: multa 777 integral. Vice-Presidente Edlailson Pimentel da Silva: Obrigado Dr. 778 Vanderlei pela a explanação. Mais algum conselheiro quer a palavra? Não 779 houve nenhuma manifestação. Colocado em votação obteve-se o seguinte 780 781 favorável ao parecer: Lya Januária Vasconcelos Beiruth, resultado: Leonardo Carneiro Fontinele Alves e Erivan Nascimento Ferreira; 32 Contrário ao parecer: Glayton Pinheiro Rego e Joaquim do Nascimento 783 Ferreira Junior; Abstenções: Quirino Henrique Lima Garcia, Marcos 784 Augusto Rino Augusto Barreto Nem, Almir Paiva dos Santos, Jânio 785 Cândido Português e Rosa Maria de Souza Costa. Não havendo mais 786 nada a tratar, agradeço a todos em permaneceram até o final dos trabalhos, e declaro encerrada essa Sessão Plenária. E, para que se 788 produzam os efeitos legais, eu Luzia Maria Camelo de Lima, Secretária desta sessão, lavrou a presente ata que irá assinada por todos os

Enga. Civil Carmem Bastos Nardino

Presidente do CREA-AC

787

789

790

791 792 793

794

Luzia Maria Camelo de Lima Secretária do Plenário